



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.069, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Técnico – Gabinete da Secretária – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELDEN VINICIUS GOMES BENIZIO**, inscrito no CPF sob o nº 096.272.304-56, portador da Cédula de Identidade nº 8.527.669 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.069, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Assessor Técnico – Gabinete da Secretária –
Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELDEN VINICIUS GOMES
BENIZIO**, inscrito no CPF sob o nº 096.272.304-56, portador
da Cédula de Identidade nº 8.527.669 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em Comissão,
**símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no
percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:00F5CD11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>